



PORTARIA GP Nº 216/2023

A prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso XIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SORAYA BUANA GONÇALVES CANTARELLI**, brasileira, casada, enfermeira, COREM/PE 315.494, portadora da Carteira de Identidade/RG nº. 6612070 SDS/PE e do CPF/MF nº. 046.304.804-04, na função de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal Maria Veneri, na Secretaria Municipal de Saúde com as seguintes atribuições:

- I. Participar da elaboração de normas, rotinas e procedimentos do setor e realizar planejamento estratégico de enfermagem;
- II. Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho;
- III. Executar rotinas e procedimentos pertinentes à sua função;
- IV. Prever e prover o setor de materiais e equipamentos;
- V. Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantindo o correto uso dos mesmos;
- VI. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelo setor;
- VII. Participar de reuniões e comissões de integração com equipes multidisciplinares, tais como: compras, farmácia entre outros;
- VIII. Avaliar o desempenho da equipe de enfermagem, junto aos enfermeiros assistenciais;
- IX. Avaliar continuamente o relacionamento interpessoal entre a equipe de enfermagem;
- X. Prover educação continuada;
- XI. Zelar pelas condições ambientais de segurança, visando o bem - estar do paciente e da equipe interdisciplinar;
- XII. Verificar a presença dos funcionários no setor, conferindo faltas, atrasos, licenças, realocando-os;
- XIII. Notificar possíveis ocorrências adversas ao paciente, e também intercorrências administrativas, propondo soluções;
- XIV. Atuar e coordenar atendimentos em situações de emergência;
- XV. Elaborar escalas mensais e diárias de atividades dos funcionários (férias);
- XVI. Elaborar escala de conferência de equipamentos e supervisionar o cumprimento;
- XVII. Zelar para que todos os impressos referentes à assistência do paciente sejam corretamente preenchidos.





Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, 25 DE ABRIL DE 2023.

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.04.25 11:21:48 -03'00'

Helbe da Silva Rodrigues Nascimento
Prefeita Municipal

